

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.978/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.336/2011 (Processo CEE nº. 446/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-03-2010, tendo em vista os termos da Resolução CEE nº. 2.099/2009, publicada no Diário Oficial de 04-12-2009, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Barberina Girle Cunha, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0004-80.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 86 (oitenta e seis) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Instrumentista, após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 166 (cento e sessenta e seis) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Operador de Mecânica Industrial.

Vitória, 19 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação